



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

ENCIONAL SI PUBL  
E EXPEÇA-SL

2004.03.24

JH

Assembleia da República Grupos do Presidente
N.º de Entrada 2520
Classificação 05.03.03
Data 04.03.23

Requerimento Nº 1179/IX (2ª) – AC  
23.03.2004

Assunto: Contrato celebrado entre o Estado português, o CITIGROUP e a Sagres  
– Sociedade de Titularização de Créditos

Apresentado por: Deputado Lino de Carvalho (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

1 – Em 4 de Março requeri ao Governo através do Primeiro Ministro e do Ministério das Finanças esclarecimento sobre as condições em que se tinham processado as negociações entre o Estado português, o CITIGROUP e a empresa Sagres para efeitos de titularização de créditos fiscais e da Segurança Social bem como sobre os intervenientes concretos nesse processo em nome ou em representação das partes contratantes.

Continuo a aguardar resposta ao citado requerimento.

2 – Entretanto notícias vindas a público na comunicação social – jornal O Público de 23 de Março de 2004 – dão conta de uma nota da empresa de “rating” Fitch – de que a Assembleia da República ainda não tem conhecimento – que levanta várias interrogações e perplexidades em relação às informações anteriormente disponibilizadas pelo Governo.

Desde logo, o valor nominal da carteira do conjunto de dívidas totaliza, segundo a Fitch, 10.950,8 milhões de euros e não 11.441,4 milhões de euros referidos nos documentos contratuais fornecidos pelo Governo à Assembleia da República. Porquê e qual a razão da diferença?

10

A Comissão de Verificação
Para preparar o expediente
25. MAR 2004
O Chefe de Divisão

Presidente da A. R., a' sapen  
04.03.23  
Kunil



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Por outro lado constata-se, ao contrário do que foi afirmado pela Senhora Ministra das Finanças na Assembleia da República que caso haja anulação das dívidas tituladas o Estado português terá de substituí-las ou readquiri-las a um preço a definir e noutros casos ("amnesties, discounts, time extension" e "payments in kind and offsets" o Estado terá mesmo de compensar o CITIGROUP/SAGRES por um valor que não está determinado.

Isto é, ao contrário do divulgado pelo Governo Português, o País está perante uma operação que serviu para cobrir o deficit de 2003 mas que envolve riscos para o erário público que estão longe de estar determinados.

3 - Assim nos termos da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da linha l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério das Finanças, que me esclareça as questões expostas neste requerimento e que, simultaneamente, responda ao anterior requerimento n.º 994/IX, e que me forneça, se estiver na posse do Governo, a documentação disponível da empresa Fitch Ratings.

Lino de Carvalho

Deputado